



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EDITAL N.º 023/2022 – COCPD/UNITINS, DE 25/08/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – 2022
QUINTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – COCPD, instituída pela PORTARIA/UNITINS/N.º 525/2022/GABREITOR, de 27/10/2022, torna público o **Edital de Retificação** do Edital de Abertura do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1 do cargo efetivo de Professor Universitário, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme discriminação a seguir:

1. No item 13.4, onde se lê:

13.4 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias das suas atas de avaliação, da sua prova escrita e da gravação da sua prova didática, deverá fazer tal solicitação até às 17h do primeiro dia após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail cocpd@unitins.br. As cópias solicitadas após este prazo, só serão disponibilizadas após o término do prazo para recurso(s).

1.1 Leia-se:

13.4 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato terá acesso às cópias das suas atas de avaliação e da sua prova escrita. **O acesso será via sistema, e liberado na data e horário previsto no Cronograma Geral (Anexo IV).** O candidato também poderá, se desejar, solicitar cópia da gravação da sua prova didática. Neste caso, a solicitação deverá ser feita **até às 17h do primeiro dia após a divulgação do resultado provisório da 2ª Etapa**, via e-mail cocpd@unitins.br. As cópias das gravações, solicitadas após este prazo, só serão disponibilizadas após o término do prazo para recurso(s).

2. No Anexo IV (Cronograma Geral), onde se lê:

A definir *	Publicação do Resultado Provisório (<i>data provável</i>)
A definir *	Prazo para solicitação de cópias dos documentos/arquivos mencionados no <i>item 13.4</i> – Até às 17h
A definir *	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório (<i>itens 13.2 e 13.3</i>) – início às 17h do 1º dia e término às 17h do último dia

2.1. Leia-se:

2023 – AGOSTO	
Dia 29	Publicação do Resultado Provisório (<i>data provável</i>)
Dia 30	Acesso liberado às cópias da prova escrita e das atas de avaliação (<i>item 13.4</i>) – A partir das 17h
2023 – SETEMBRO	
De 01 a 04	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório (<i>itens 13.2 e 13.3</i>) – início às 17h do 1º dia e término às 17h do último dia

3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. As demais datas, que estão a definir no Cronograma Geral (Anexo IV), serão publicadas junto ao resultado dos recursos.

3.2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N.º 001/2022 – COCPD/UNITINS, DE 29/12/2022 e dos Editais seguintes.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Rezende Campos
Reitor

